

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE APOIO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

## -PROGRAMA DE MONITORIA-

(Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999)

## **AVISO IMPORTANTE 16/2012.1!**

## -<u>CONVOCAÇÃO DE MONITORES</u> (Remunerados e Não Remunerados) DO SEMESTRE ACADÊMICO 2012.1-

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) CONVOCA os Monitores Remunerados e os Monitores Não Remunerados que integram o Programa de Monitoria no Período Letivo 2012.1 e conseguiram ingressar em outros Programas (PIBIC, PIBID, Extensão, Ciência sem Fronteiras, Santander-Universidades etc.), com ou sem Bolsa, a comparecerem urgentemente (até o dia 11/10/2012) à Coordenadoria (Sala 17, do Espaço Universitário Integrado II), a fim de dar cumprimento ao subitem 5.13. do item 5. do Edital Nº 041, de 7/11/2011 ("Os monitores [remunerados e não remunerados] do período letivo 2012.1 que, depois de selecionados e aceitos no Programa de Monitoria estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES [com ou sem bolsa] devem assinar Termo de Desistência e encaminhá-lo à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico para as providências, mas caso isso não ocorra e constatada a irregularidade, tanto a chefia de departamento de ensino ou chefia de curso quanto a CAAP/PREG poderão adotar as medidas cabíveis para o devido desligamento do mencionado Programa"), isto é, assinarem o Termo de Desistência (segue Formulário anexo podendo ser retirado também na Página Eletrônica da CAAP http://www.ufpi.br/caap). A CAAP-PREG solicita a colaboração de chefes de departamentos de ensino, chefes de cursos, diretores de unidades de ensino, diretores de campi, diretores do DCE, diretores de CAs e professores-orientadores do Programa de Monitoria desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES), para o cumprimento do que determina o subitem 5.13. do item 5. do Edital N° 041, de 7/11/2012.

Teresina(PI), 8 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Antonio José Gomes

Coordenador de Apoio e Assessoramento Pedagógico-PREG-UFPI

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 07 Telefax: (86) 3215–**5555** – Sítio: www.ufpi.br – *e-mail*: caap@ufpi.edu.br CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil